



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LOGÍSTICA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária no Espírito Santo	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): DIAL-ES	
Responsável pela Demanda: Leonardo Barreto Gomes	Matrícula/SIAPE: 1739463
E-mail: leonardo.barreto@agro.gov.br	Telefone: 3137-2872

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

- A contratação se faz necessária para o atendimento das necessidades da Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária no Espírito Santo, vinculada ao MAPA, na utilização dos serviços telefônicos fixos comutados locais, no desenvolvimento e execução das suas atividades diárias, consideradas essenciais dadas à importância e a necessidade dos serviços telefônicos fixo, para as comunicações das diversas áreas técnicas e administrativas.
- Tendo em vista que o contrato atual está para ser encerrando sem que haja possibilidade de prorrogação (vigência até 03/04/2026), bem como a necessidade da SFA/ES e unidades técnicas descentralizadas destes serviços de telefonia fixo comutado, para atender a demanda de comunicação, faz-se necessária nova contratação.
- A SFA/ES necessita realizar chamadas telefônicas, tendo por objetivo garantir o funcionamento regular e contínuo da comunicação telefônica entre as diversas entidades e a sociedade em geral.
- Os serviços de telefonia fixo comutado não podem haver descontinuidade sob pena de trazer grande transtorno para a realização de sua missão de forma satisfatória.

2. Especificação do serviços a serem contratados ou dos bens a serem adquiridos, com os seus quantitativos correspondentes

- Serviços Telefônicos Fixos Comutados na modalidade local, contemplando as ligações originadas nos municípios do estado do Espírito Santo, destinadas para telefones fixos e móvel local, Estas ligações poderão ser do tipo fixo-fixo (local) e do tipo fixo x móvel (VC1).

- A quantidade estimada para a presente contratação foi baseada na contratação anterior, com base na média do levantamento histórico da demanda. O consumo obtido nos 12 (doze) meses, correspondente a perspectiva de demanda futura, para obtenção do quantitativo para a nova contratação. A quantidade de minutos estimada para cada tipo de serviço e localidade abrangida é mostrada nos Grupos.

QUANTIDADE DE CHAMADAS MENSAL

TIPO TELEFONE CHAMADO	QUANTIDADE MENSAL DE CHAMADA
Fixo x fixo	5.000
Fixo x móvel (VC1)	1.500

QUANTIDADE DE LINHAS PARA ASSINATURA

TIPO DE SERVIÇO	QUANTIDADE DE LINHAS
Assinatura mensal por linha/ramal interligados na CPCT na cidade de Vitória-ES	29
Assinatura mensal por linha /ramal interligados na CPCT na cidade de Cachoeiro de Itapemirim - ES	01
Assinatura mensal por linha /ramal interligados na CPCT na cidade de Linhares-ES	03
TOTAL DE LINHAS	33

QUANTIDADE DE LINHAS PARA TAXA DE HABILITAÇÃO COBRANÇA EM UMA ÚNICA VEZ

TIPO DE SERVIÇO	QUANTIDADE TAXA
Taxa de habilitação por linha/ramal interligados na CPCT na cidade de Vitória - ES	29
Taxa de habilitação por linha/ramal interligados na CPCT na cidade de Cachoeiro de Itapemirim - ES	01
Taxa de habilitação por linha/ramal interligados na CPCT na cidade de Linhares-ES	03
TOTAL	33

3. Previsão de data de início da prestação de serviços ou de entrega de bens

A previsão do início da contratação a partir de 04/04/2026

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Planejamento:	
NOME COMPLETO	
Paulo Tarso Musso de Mattos Siape: 1672211	Fiscalização:
Leonardo Barreto Gomes Siape: 1739463	Após assinatura do contrato será nomeado o fiscal de contrato.
Adalberto Moura Rodrigues Neto Siape: 1354627	



Documento assinado eletronicamente por **PAULO TARSO MUSSO DE MATTOS, Assistente Administrativo(a)**, em 06/11/2025, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO BARRETO GOMES, Chefe da Divisão de Aquisições e Logística**, em 06/11/2025, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO MOURA RODRIGUES NETO, Coordenador de Administração**, em 06/11/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47988747** e o código CRC **549B932C**.